foi concedida a equiparação a bolseiro em regime de dispensa total do exercício das suas funções, durante o ano lectivo de 2010-2011, ao Professor NMec 11378672, Fernando Policarpo, com base no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 03 de Agosto, e Artigo 3.º do Dec. Lei n.º 282/89, de 23 Agosto.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

Porto, 03/08/2010. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Mira Martins,* COR TM.

203569569

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete da Secretária de Estado da Administração Interna

Despacho n.º 12865/2010

Não autoriza a instalação de um sistema de videovigilância no município da Amadora

1 — Tendo o Plano de Videovigilância no Município da Amadora sido submetido à Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) e tendo sido por esta emitido parecer negativo, nos termos e para os efeitos dos n.os 1 e 2 do artigo 3.º da Lei n.º 1/2005, de 10 de Janeiro, não concedo autorização ao Plano de Videovigilância no Município da Amadora.

2 — A CNPD considerou que a proposta apresentada não foi capaz de fundamentar, de forma efectiva e plenamente satisfatória, a adopção da medida de instalação de um sistema de videovigilância no município da Amadora, visando a protecção de pessoas e bens, a prevenção da criminalidade e o apoio à investigação criminal, colocando dúvidas sobre os resultados e a eficácia a obter por este projecto. Por outro lado, foi considerado que a instalação do sistema, pela sua extensão e pelo seu carácter permanente, teria um impacte profundo e, particularmente intrusivo nos direitos pessoais dos indivíduos observados pelas câmaras, colocando em causa o direito fundamental à privacidade (parecer n.º 48/2010, de 12 de Julho).

3 — Não obstante a não autorização deste pedido em concreto, após uma reavaliação da fundamentação invocada, as entidades competentes para o efeito, se assim o entenderem, poderão formular um novo pedido.

4 — Dê-se conhecimento do presente despacho ao presidente da Câmara Municipal da Amadora e ao director nacional da Polícia de Segurança Pública (PSP).

3 de Agosto de 2010. — A Secretária de Estado da Administração Interna, *Maria Dalila Correia Araújo Teixeira.*

203570523

Direcção-Geral de Administração Interna

Aviso n.º 15918/2010

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho, do mapa de pessoal da Direcção-Geral de Administração Interna (DGAI) — Carreira geral de assistente técnico.

1 — Fundamento e legislação aplicável: nos termos do disposto nos n.os 2 a 4 do artigo 6.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 7.º, no artigo 50.º, no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR) e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro (adiante designada por Portaria), faz -se público que, por meu despacho de 18 de Maio de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de dois postos de trabalho constantes do mapa de pessoal da DGAI, na carreira geral e categoria de assistente técnico.

2 — Reserva de recrutamento: para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste organismo e não ter sido efectuada consulta prévia à ECCRC, por esta ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição das referidas reservas de recrutamento.

3 — Publicitação: o presente aviso encontra -se disponível na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) para consulta a partir do 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República,* na página electrónica da DGAI, em www.dgai.mai.gov.pt e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

4 — Local de trabalho: As funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar serão exercidas nas instalações da DGAI, sitas na Av. D Carlos I, 134, 1249-104 Lisboa.

5 — Caracterização dos Postos de Trabalho: postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da DGAI com a seguinte caracterização: funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, grau médio de complexidade, a exercer nas áreas de competências previstas no despacho n.º 19 152/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163, de 24 de Agosto de 2007, nos seguintes termos:

Referência 1 — 1 posto de trabalho — áreas de competências previstas para o Núcleo Jurídico e de Estudos Eleitorais constantes do artigo 6.º do despacho n.º 19 152/2007;

Referência 2 — 1 posto de trabalho — áreas de competências previstas para o Núcleo de Sistemas de Informação Eleitorais constantes do artigo 7.º do despacho n.º 19 152/2007.

6 — Posicionamento remuneratório: tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, o posicionamento dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

7 — Requisitos gerais de admissão: são requisitos cumulativos de admissão:

a) Reunir os requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida (desde que não sejam provenientes dos órgãos e serviços das Administrações Regionais e Autárquicas) ou encontrar-se em situação de mobilidade especial.

7.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade especial, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal da DGAI idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

8 — Requisitos específicos: possuir o 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade funcional 2, conforme artigo 44.º, n.º 1, alínea *b*), da Lei n.º 12-A/2008, sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 115.º da mesma lei.

9 — Formalização das candidaturas: as candidaturas devem ser formalizadas, em suporte papel, obrigatoriamente através do formulário de candidatura ao procedimento concursal aprovado pelo despacho n.º 11 321/2009, de S. Ex.ª o Ministro de Estado e das Finanças, de 29 de Abril de 2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009, que se encontra disponibilizado na página electrónica da DGAI e nas suas instalações, sitas na morada atrás referida, no período compreendido entre as 10:00 e as 12:00 horas e entre as 14:00 e as 17:00 horas, do qual deve constar, de forma inequívoca, a indicação da referência do posto de trabalho a que se candidata (conforme ponto 5 deste aviso).

9.1 — Apresentação das candidaturas: as candidaturas poderão ser apresentadas pessoalmente nas instalações da DGAI, no horário compreendido entre as 10:00 e as 12:00 horas e entre as 14:00 e as 17:00 horas ou remetidas através de correio, com aviso de recepção, expedidas até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para o mesmo endereço.

9.2 — Documentos a apresentar: os candidatos deverão anexar ao formulário de candidatura os seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, encontros, simpósios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração e datas de realização);

b) Documento comprovativo das habilitações literárias (cópia);

c) Documentos comprovativos das acções de formação profissional frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho (cópia);

d) Fotocópia de documento de identificação;

e) Declaração, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente actualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), da qual conste, a modalidade de relação jurídica de emprego